



122

Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.987 /

CRIA CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
I E MODIFICA A LEI Nº 1.854, DE 28 DE JA
NEIRO DE 1.971.

Faço saber que a Câmara decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam criados, no Quadro de Fun-
cionários da Prefeitura Municipal, mais 2 (dois) cargos de Auxiliar -
de Administração I.

ART. 2º - Para preenchimento destes car -
gos deverão ser aproveitados os concursados aprovados a 6 de Junho de
1.971, obedecendo-se obrigatoriamente, a ordem de classificação no re-
ferido concurso.

ART. 3º - A letra "A" do Anexo I da Lei -
nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, onde se estabelecem classes de car-
gos de provimento efetivo, fica ~~decretada~~ ^{decretada} de mais dois o número de Au-
xiliar de Administração I, passando para 26 (vinte e seis).

ART. 4º - Para ocorrer às despesas prove-
nientes desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir os
competentes créditos suplementares.

ART. 5º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1.972 .

RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS" EDIÇÃO Nº 8033 DE 15/04 1.972.

.....